



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido pela Unidade de Auditoria Interna (AUDI) sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) e Fundos Especiais, em conformidade com o Plano Anual de Auditoria (PAA 2024 – versão atualizada¹), e em atendimento às determinações legais e regulamentares (em especial, Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020, com redação dada pelas Resoluções CNJ nº 422/2021 e 486/2023; Resolução TJPR nº 274/2020, com redação dada pela Resolução TJPR nº 450/2024; e Resolução TJPR nº 289/2021, além do Parecer nº 02/2013 SCI/Presi/CNJ), e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento da Exma. Sra. Des^a. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba (PR), 5 de março de 2025.

(Assinado digitalmente)

MAURÍCIO CARDOSO SEGUNDO
Chefe da Unidade de Auditoria Interna

¹ SEI nº 0087628-48.2023.8.16.6000 (docs. 10109270 e 10150850)